

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI N° 028/95

Em 20 de fevereiro de 1995

Autor Vera Maria Lopes Barbosa

Gráfica Vitória - Fone: 341-1971

EMENTA:

Faz denominação de rua e dá outras provi-
dências.

(NÍDIA AMÉRICO DA SILVA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão DE JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 23 de 02 de 1995

→ Jane de Gouveia Presidente

Delfino Magalhães Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 03

de 1995 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

→ Jane de Gouveia Presidente

93 Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 03

de 1995 em 2ª. votação.

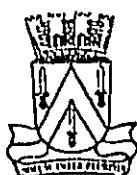
S. S. Câmara Municipal

→ Jane de Gouveia Presidente

93 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 028 /94

Autoria: Vereador MARIA LOPES BARBOSA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 028 /94, de autoria do Vereador DAVID MANGUEIRA, que denomina de NTDIA AMÉRICO DA SILVA uma das ruas desta cidade, para oferecer parecer jurídico, quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional, assim somos de parecer pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator.

A Comissão de Justiça, a par do criterioso parecer do Relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

"S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 06 de março /94

Presidente

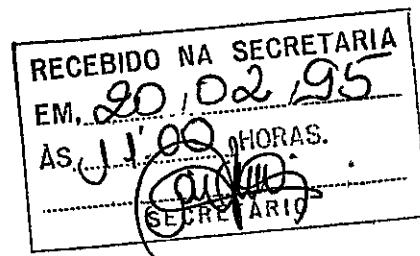
Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Lei nº 08/95.



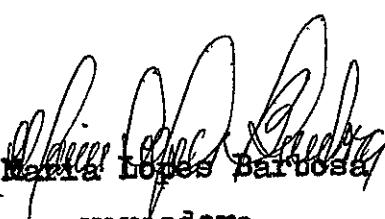
"Faz denominação de rua e dá outras providências."

Art. 1º - Fica denominada de Nídia Américo da Silva, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande, em 20 de fevereiro de 1995.


Maria Lopes Barbosa
vereadora

Justificativa:

Em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

A inesquecível Nídia Américo da Silva, faleceu no dia 06 de junho de 1994. Ela residia no bairro do Alto Branco e deixou ~~seis~~ nove filhos.

Ela era uma pessoa bastante generosa. Foi um exemplo de mãe. Nídia era pessoa dedicada ao catolicismo, sempre praticando atos de bondade.

Nídia era filha de Campina Grande. Era viúva e pessoa bastante admirada ~~na~~ na comunidade onde residia. Sempre era preocupada com os problemas da cidade.